

informação-prova
de equivalência à frequência

318 OFICINA DE MULTIMÉDIA B

12.ºano de escolaridade (anual)/ formação específica
curso científico-humanístico de Artes Visuais

2026

Despacho Normativo n.º 3 /2026 de 23 de fevereiro

12.05.2026

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO:

A prova incide sobre os conhecimentos e as competências enunciados no programa de Oficina de Multimédia B em vigor.

- Compreensão e aplicação de noções base de multimédia digital;
- Capacidade de representação expressiva de media estáticos (texto, gráficos e imagem);
- Domínio de técnicas de expressão e representação;
- Capacidade de análise, síntese e criação no desenvolvimento de projetos de media dinâmicos (vídeo digital, animação e áudio digital para multimédia);

A prova é de carácter prático e consiste na resolução, estruturada em duas partes, assente na concretização de um projeto de multimédia de pequena dimensão (animação e vídeo artístico), integrando componentes digitais.

Parte I:

. Planificação do projeto multimédia de pequena dimensão no que respeita aos seus passos fundamentais.

Parte II:

. Concretização do projeto - produto/objeto multimédia (pequena animação com imagens e som).

Pontuação da prova (total: 200 pontos):

- Parte I: 100 pontos
- Parte II: 100 pontos

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:

Parte 1

- **100 pontos**

- Planificação do projeto multimédia de pequena dimensão no que respeita aos seus passos fundamentais.

- Edição da imagem.

Parte 2

- **100 pontos**
- Edição de vídeo.
- Narrativa interativa.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

- . Aplicar regras de composição gráfica.
- . Conhecer noções de significação e narrativa multimédia.
- . Aplicar as tecnologias disponíveis.
- . Utilizar corretamente os comandos de edição de imagem e vídeo.
- . Criatividade/imaginação e experimentação.

4. MATERIAL A UTILIZAR:

Computador com software adequado disponibilizado pela escola. *Pendrive* para gravação da prova.

5. TIPO E DURAÇÃO:

TIPO DE PROVA: Escrita (E).

DURAÇÃO DA PROVA: 120 minutos.